



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.819, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004809/2013-84, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **JOSE ADEILDO DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1698485, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 para **“Classe B – Professor Assistente – nível 02”**, referente ao interstício de **11.05.2011 a 11.05.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei nº 12.772/12, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **11.05.2013**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 20/09/13**